DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Alcobaça

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO
NOTIFICAÇÃO .....

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023

AO ILUSTRÍSSIMO SR. ARISTON BARBOSA NETO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: SAIAN SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Janio Quadros, Nº. 277, Bairro Centro, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP Nº. 45.985-186, inscrita no CNPJ sob o nº 17.848.017/0001-04, neste ato representada por seu sócio administrador, ARISTON BARBOSA NETO, inscrito no CPF sob o Nº 003.418.066-41.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o termo **CONTRATUAL Nº 158/2022 e SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 158/2022,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO ofício nº 150/2023 de ordem da Secretaria Municipal de Saúde que solicita dessa secretaria a notificação à empresa supracitada;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial dos Contratos/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa supracitada para que cumpra o objeto do contratob supracitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida Ata De Registro De Preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta,

Certificação Digital: IHSXCADD-WODZ2K1F-F9RNABQV-LX3ZVUIO
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

para a não substituição de veículos quebrados e/ou sinistrados do veículos locados, o qual, caberá ao Município de Alcobaça/BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida **Ata de Registro de Preços** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Alcobaça/Ba, no endereço eletrônico: https://doem.org.br/ba/alcobaca

Alcobaça/BA, 22 de Maio de 2023.

JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021

Certificação Digital: IHSXCADD-WODZ2K1F-F9RNABQV-LX3ZVUIO
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2023

A ILUSTRÍSSIMA SRA. JOCELIA PEREIRA DAS NEVES

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: GIRAMAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Padre Anchieta, nº 475 - A, Jardim Caraipe, Cidade de Teixeira de Freitas, Estado Bahia, CEP Nº. 45.990-712, inscrita no CNPJ sob o nº 18.828.819/0001-07, neste ato representada por sua Sócia Administradora, **JOCELIA PEREIRA DAS NEVES,** portadora da carteira de identidade nº 0340053828, inscrita no CPF sob o Nº 362.734.575-49

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o termo **CONTRATUAL Nº 040/2023,** cujo objeto é Contração de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e Hospital Municipal São Bernardo de Alcobaça, conforme **Processo Administrativo nº. 126/2023.**

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO ofício nº 151/ 2023 de ordem da Secretaria Municipal de Saúde que solicita dessa secretaria a notificação à empresa supracitada;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial dos Contratos/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa supracitada para que cumpra o objeto do contratob supracitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida Ata De Registro De Preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública, ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da mercadoria solicitada, o qual, caberá ao Município de Alcobaça/BA, por sua aceitação.

Certificação Digital: IHSXCADD-WODZ2K1F-F9RNABQV-LX3ZVUIO
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida **Ata de Registro de Preços** e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Alcobaça/Ba, no endereço eletrônico: https://doem.org.br/ba/alcobaca

Alcobaça/BA, 22 de Maio de 2023.

JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021

Certificação Digital: IHSXCADD-WODZ2K1F-F9RNABQV-LX3ZVUIO
Versão eletrônica disponível em: http://alcobaca.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil